



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

### Edital de Seleção de Monitores nº 04/2017

A Comissão de Seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para bolsa de monitoria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, para o segundo semestre letivo de 2017.

#### 1.0. Da Inscrição

1.1. Período de **19 a 20 de setembro de 2017** (dias úteis), das 8h às 12h e das 14h às 18h.

1.2. Local de Inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.**

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado nos cursos regulares de graduação da Universidade Federal do Acre;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do curso do qual é aluno;
- d) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- e) Não acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela UFAC, conforme CI/PROGRAD/392/2015: (i) PROGRAD: PET, PIBID, Jovens Talentos; (ii) PROEX: Coral, PIBEX, Cultura, Esporte; e (iii) PROPEG: PIBIC.
- f) Obedecer aos critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

#### 2.0. Do Requerimento de Inscrição

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e apresentar cópia do RG, declaração de matrícula atualizada ou comprovante de matrícula assinado pelo coordenador do curso, histórico escolar analítico - apresentando o Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral, conforme as informações do item 1.3.

2.2. O aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, seja remunerada ou voluntária.

#### 3.0. Da apresentação do Resultado

3.1. O resultado será apresentado no dia **22 de setembro de 2017**, pela comissão de seleção no mural do CCET.

#### 4.0. Da Seleção

4.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise do seu desempenho acadêmico comprovado através do histórico escolar somado ao rendimento da disciplina objeto da monitoria ou equivalente, conforme pesos a seguir:

- Coeficiente de rendimento geral: 0,6
- Nota na disciplina objeto da monitoria ou equivalente: 0,4

4.2. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- Maior nota na disciplina objeto da monitoria;



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**

### **CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

- Maior número de créditos realizados;
- Maior idade.

4.3. Não será permitida a mudança de modalidade de monitoria após o período de inscrição (remunerada para voluntária e vice-versa).

4.4. Período para Convocação e Entrega dos Documentos pelos Monitores selecionados: **25 de setembro de 2017**.

4.4. Início da Monitoria: **02 de outubro de 2017**.

4.5. A bolsa do Programa de Monitoria terá um prazo de duração de 4 (quatro) meses.

4.6. Os discentes selecionados deverão preencher na secretaria do CCET os anexos da Resolução CEPEX Nº 07/2010 – anexos III, IV, V.

#### **5.0. Das vagas/Disciplina/Professor Orientador.**

5.1. Será ofertada **1 (uma) vaga** para cada disciplina constante no **ANEXO I**.

#### **6.0. Das Atribuições do Monitor**

6.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

6.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

6.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

6.3.1. Especificamente para os monitores das áreas de Desenho, o monitor deverá ter disponibilidade para acompanhar as aulas da disciplina.

#### **7.0. Das Obrigações do Monitor**

7.1. Exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador e aprovado pelo CCET.

7.2. O monitor bolsista ou voluntário deverá cumprir 12 horas semanais de atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Acre, conforme horário preestabelecido com o professor orientador, observando que o horário de exercício da monitoria não poderá sobrepor-se aos horários das disciplinas nas quais se encontra matriculado.

7.3. Apresentar, mensalmente à PROGRAD, relatório descritivo das atividades acompanhado de parecer avaliativo do professor orientador e ao final de cada período letivo, relatório global de suas atividades.

#### **8.0. Da remuneração**

8.1. O monitor bolsista selecionado será remunerado mensalmente em forma de bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

#### **9.0. Disposições gerais**

9.1. Os direitos e deveres dos monitores (bolsistas ou voluntários) são os mesmos, observando apenas o fato que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

9.2. Os monitores voluntários poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação e conforme a necessidade do professor/disciplina além das vagas já previstas no Anexo I, até a data de 03 de novembro de 2017.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de acordo com a Resolução nº007, de dezembro de 2010.

Rio Branco, 18 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Macilon Araújo Costa Neto**  
Vice Diretor no exercício da Diretoria  
Portaria nº 1838, de 27 de junho de 2016



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**Edital de Seleção de Monitores do CCET n. 03/2017 - ANEXO I**

<b>Área</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>
Eng. Elétrica	CCET375 – Controle Linear I	Ana Beatriz

**VOLUNTÁRIA**

<b>Área</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Docentes</b>
Eng. Elétrica	CCET241 – Microprocessadores I	Roberto Chura
Eng. Elétrica	CCET242 – Microprocessadores II	Roberto Chura
Eng. Elétrica	CCET387 – Processamento Digital de Sinais	Roberto Chura
Eng. Elétrica	CCET327 – Circuitos Digitais II	Roger Fredy
Eng. Elétrica	CCET318 – Laboratório de Circuitos Elétricos	Omar Alexander
Eng. Elétrica	CCET382 – Laboratório de Conversão de Energia	Substituto 2
Eng. Elétrica	CCET232 – Medidas Elétricas Turma A	Substituto 1
Eng. Elétrica	CCET232 – Medidas Elétricas Turma B	Substituto 1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**Edital de Seleção de Monitores do CCET n. 03/2017 - ANEXO II**

<b>Disciplinas</b>	<b>Perfil Do Candidato</b>
CCET375 – Controle Linear I	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET241 – Microprocessadores I	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET242 – Microprocessadores II	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET387 – Processamento Digital de Sinais	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET327 – Circuitos Digitais II	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET318 – Laboratório de Circuitos Elétricos	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET382 – Laboratório de Conversão de Energia	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET232 – Medidas Elétricas Turma A	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.
CCET232 – Medidas Elétricas Turma B	Ter cursado a disciplina objeto da monitoria.

**Observações:** O monitor atenderá, a critério do professor orientador, além dos alunos matriculados na disciplina objeto da postulação, alunos matriculados em disciplinas equivalentes.